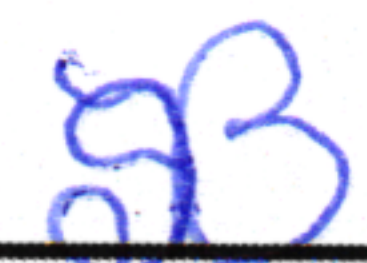




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/05/2023


Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 197/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **José Carneci Pinheiro Filho**, de 18 de maio 2023, solicitando a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, que lhe foi concedida através da Portaria nº 039/2023-SEMAD de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir desta data, a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Carneci Pinheiro Filho**, portador do C.P.F. nº 584.566.272-91 e matrícula funcional nº 001439, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O servidor deverá ser reintegrado ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19/05/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **19/05/2023, às 11h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 197/2023 – SEMAD, DE 19/05/2023.

Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir desta data, a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Carneci Pinheiro Filho**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria nº 039/2023-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de maio de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
 Em 18/05/2023

 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

José Carmem Pinheiro Gilho

ENDEREÇO

SETO FRIGORIFICO

TELEFONE

992275154

CPF:

584566272-91

RG:

2863515 SSP

MATRÍCULA

NASCIMENTO

20/12/1976

CARGO

VIGILANTE

LOTAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

A minha LOTACÃO DE VOLTA PORQUE
JA ESTO ABITO A VOLTA NA
MINHA FOSSOR DE CONCURSO
PESSO PARA INTERAPER A LICENÇA
QUE EM JUNHO PEDIDO POR
2. ANO

EM:

ENCAMINHA-SE

EM:.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

18/05/2023